



PROCESSO : 0003144-04.2025.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação. Reconhecimento. Evento "Programa Justiça Carbono Zero".

Decisão nº 2354 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de instrução voltada à contratação da CONEXXÕES EDUCACAO, inscrita no CNPJ nº 107.774.090/0001-17, para inscrição da servidora Fabiana Tenório de Freitas e Silva no evento "Programa Justiça Carbono Zero (Res. CNJ 594/2024), previsto para ocorrer no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, em formato EAD, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), de acordo com programa do curso (1731304).

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, por meio da Informação nº 2349 (1723848), registrou que o evento foi previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC 2025, ao tempo em que esclareceu que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.

A Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer nº 689/2025 (1734105) opinou favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, considerando a singularidade do curso e a inviabilidade de competição, uma vez que a oferta é exclusiva da referida empresa.

Diante do exposto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CONEXXÕES EDUCACAO, inscrita no CNPJ nº 107.774.090/0001-17, no valor de R\$ R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), visando à participação da servidora Fabiana Tenório de Freitas e Silva no aludido evento, a ser realizado no período de 23 a 27 de junho de 2025, em formato EAD.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis, conforme suas atribuições institucionais.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 12/06/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1735123** e o código CRC **E05CBE45**.